



REGULAMENTO – DOM HÉLDER CÂMARA

I - DATA E LOCAL

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB organiza o 12º “Prêmio Dom Hélder Câmara de Imprensa”, que tem por objetivo premiar profissionais da mídia impressa, cujas reportagens tragam em seu conteúdo valores humanos, sociais, políticos, cristãos e éticos, com vistas à construção da cidadania e a construção da cultura da paz.

II - DA PROGRAMAÇÃO

O anúncio da obra vencedora ocorrerá em (08/04/2016), por ocasião da 54ª Assembleia Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, em Aparecida/SP.

III - DA EXECUÇÃO

A execução e organização do Prêmio serão de responsabilidade da Comissão Episcopal Pastoral para a Comunicação da CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

IV - DA INSCRIÇÃO

IV.I - De 03 de agosto de 2015 a 31 de dezembro de 2015 o presente regulamento e a ficha de inscrição (ora em anexo) estarão disponíveis no site www.cnbb.org.br.

IV.II – Poderão participar do Prêmio reportagens das categorias (1) jornais e (2) revistas, impressos, independentemente de sua periodicidade, produzidos ou concluídas no período de janeiro de 2014 a dezembro de 2015. As obras deverão respeitar os princípios e os objetivos afetos ao evento.

IV.III - No ato da inscrição das obras, os interessados deverão, obrigatoriamente, apresentar:

- ficha de inscrição preenchida e assinada;
- cópia da reportagem devidamente identificada.
- uma breve apresentação da obra em vídeo com a duração de 30 segundos. O vídeo pode ser gravado pelo celular e deverá ser enviado por e-mail para premiosdecomunicacaocnbb@gmail.com. Este vídeo será utilizado para a divulgação das obras que estão concorrendo ao prêmio.



IV.IV - O material acima solicitado para efetuar a inscrição deverá ser encaminhado à Comissão para a Comunicação da CNBB no seguinte endereço:

Comissão para a Comunicação da CNBB

SE/Sul, Quadra 801, Conjunto 'B', CEP 70.401-900, Brasília/DF

IV.V – Cada concorrente poderá apresentar um obra para o concurso por categoria e a inscrição poderá ser feita pelo próprio autor ou pelo órgão de comunicação. Concorrem os autores das reportagens e não os órgãos de imprensa a quem são vinculados.

V – DO JULGAMENTO

V.I - A Comissão Julgadora do “Prêmio Dom Hélder Câmara de Imprensa” será convocada pela Comissão para a Comunicação da CNBB e será composta por profissionais ligados ao universo acadêmico, artístico, cultural e religioso.

VI - DA PREMIAÇÃO E DA ENTREGA

VI.I – Será entregue um “Prêmio Dom Hélder Câmara de Imprensa”, para cada categoria, por ocasião da 54ª Assembleia Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, em Aparecida/SP, em (08/04/14), juntamente com outros prêmios também associados à Comissão para a Comunicação da CNBB.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

VII.I - O frete relativo à devolução de cópia das reportagens inscritas, selecionadas ou não, será de responsabilidade de quem inscreveu a obra.

VII.II - A inscrição implicará no acatamento das condições estabelecidas no presente Regulamento por parte dos produtores e realizadores das obras.

VII.III - A Organização do Prêmio se responsabilizará pela guarda e conservação das obras, que serão arquivadas no Centro de Documentação da CNBB (CDI). As cópias fornecidas para inscrição não serão devolvidas e serão consideradas de propriedade da CNBB.



CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL

Comissão Episcopal Pastoral para Comunicação

VII.IV – Os titulares dos direitos, de qualquer natureza, das obras vencedoras autorizam, desde já, a CNBB a fazer publicações das reportagens, para fins de divulgação e promoção do “Prêmio Dom Hélder Câmara de Imprensa”.

VII.V - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão para a Comunicação da CNBB.

Brasília, 03 de agosto de 2015.



CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL
Comissão Episcopal Pastoral para Comunicação

FICHA DE INSCRIÇÃO

Categorias: Reportagem [] Documentário []

Nome da
Obra

Instituição

Nome do participante

RG

CPF

Endereço

Nº

Bairro

Cx. Postal

CEP

Cidade

UF

CEP

Telefone

Celular

E-mail

Produtor []

Diretor []

Cidade

Data

Assinatura



Prêmio dom Hélder Câmara de Imprensa da CNBB



O Prêmio Dom Hélder Câmara de Imprensa foi instituído pela Assessoria de Imprensa da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) em 2002, por ocasião dos seus 50 anos de fundação. Tem por objetivo premiar profissionais e trabalhos jornalísticos voltados para a promoção do bem comum, a construção de valores humanos, cristãos e éticos.

O nome para o Prêmio é mais que justo, pois dom Hélder Câmara foi uma personalidade que muito contribuiu para a construção de uma comunicação em estreita aliança com a libertação do homem e a elevação dos valores que dão fundamento a uma sociedade justa, igualitária.

Por que o nome de Dom Hélder Câmara para o Prêmio Imprensa

Helder Pessoa Câmara nasceu em Fortaleza (CE), no dia 7 de fevereiro de 1909. Com 22 anos, no dia 15 de agosto de 1931, foi ordenado presbítero em Fortaleza. Em 1936, foi para o Rio de Janeiro e, no dia 20 de abril de 1952, foi ordenado bispo auxiliar da cidade. Ajudou a criar a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, em 1952, e o Conselho Episcopal Latino-americano (Celam), em 1955. Em 1956, fundou a Cruzada de São Sebastião, cujo objetivo era construir moradia digna para os favelados. Em 1959, fundou o Bando da Providência que atendia as pessoas pobres e carentes. Teve atuação destacada durante o Concílio Vaticano II. Em 1964, torna-se arcebispo de Olinda-Recife (PE) até tornar-se emérito em 1985. Durante o regime militar no Brasil, dom Helder se destacou pela sua posição firme contra a ditadura. Realizou muitas viagens ao exterior, oportunidade em que denunciou a tortura praticada pelo Regime Militar. Órgãos oficiais chegaram a proibir a imprensa de publicar qualquer pronunciamento de dom Helder. Faleceu no dia 27 de agosto de 1999.

O troféu Dom Hélder Câmara de Imprensa

O troféu Dom Hélder Câmara de Imprensa traz a escultura de um cajado, símbolo do Pastor. Na Bíblia, a missão do Pastor é proteger e defender a vida das ovelhas, assegurar-lhes pastagem e matar-lhe a sede. O cajado é sua arma para afugentar tudo que ameaça as ovelhas. A Igreja tomou este símbolo para significar a missão do bispo, pastor do povo de Deus. Sua missão é cuidar e anunciar a todos a vida trazida por Jesus Cristo.